

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ/MF N.º 60.933.603/0001-78
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

CESP – Companhia Energética de São Paulo, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, alterada pela Instrução CVM nº 449/07 em seu Artigo 12, vem a público divulgar a seguinte transcrição do comunicado, de 11 de setembro de 2014, recebido em 12 de setembro de 2014 do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCOTIABANK BRAZIL - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, por: **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sobre sua posição acionária em ações de emissão desta Companhia:

“São Paulo, 11 Setembro de 2014

A
Companhia Energética de São Paulo – CESP
Diretoria de Relações com Investidores

Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante.

Prezado(s) Senhor(es),

De modo a atender ao disposto no artigo 12 da Instrução 358 da Comissão de Valores Mobiliários, a **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40 (“Citibank DTVM”), na qualidade de gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCOTIABANK BRAZIL - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.025/0001-06 (“FUNDO”), vem, por meio do presente comunicado, informar o que se segue:

- (a) em 22 de agosto de 2014 o FUNDO alienou o total de ações tomadas em empréstimos da sua participação acionária em 7,06% (sete por cento) de ações preferenciais de emissão da Companhia Cesp, adquirida em 19 de agosto de 2014;
- (b) o aumento da participação acionária do FUNDO na Companhia, ocorrido em 19 de agosto de 2014 teve por intuito a mera realização de operações financeiras e, deste modo, não objetiva alterar a composição do controle da Companhia;
- (c) o FUNDO não tem interesse em atingir uma participação acionária em particular;
- (d) a participação acionária informada por meio deste comunicado refere-se, única e exclusivamente, ao FUNDO; e
- (e) a Citibank DTVM, na qualidade de gestora e/ou outros fundos de investimento que gere não possuem ações da Companhia, assim como bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações e opções, debêntures conversíveis

em ações ou indicação de qualquer contrato ou acordo que determine o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia;

(f) a Citibank DTVM, na qualidade de gestora do FUNDO, não possui ações da Companhia, assim como bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações e opções, debêntures conversíveis em ações ou indicação de qualquer contrato ou acordo que determine o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia;

(g) abaixo está a relação dos fundos de investimento geridos pela Citibank DTVM que possuam ações preferenciais de emissão da Companhia, adquiridas através de empréstimo;

Por fim, solicitamos a V.Sas. providenciar a imediata transmissão das informações constantes desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme artigo 12, §6º, da Instrução CVM nº. 358/02.

Colocamo-nos à disposição para o que mais se fizer necessário.

FUNDO	CNPJ	Número da participação acionária
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCOTIABANK BRAZIL - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14.631.025/0001-06	0%

Atenciosamente,

P.Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A”

São Paulo, 12 de setembro de 2014.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores